

REGULAMENTO GERAL

Temporada 2023 | Ano 4

O **CIRCUITO OCEAN** é um festival esportivo de praia no modelo de circuito, destinado para atletas amadores, que acontece em Santa Catarina em cinco etapas **com provas de Natação em Águas Abertas** nas distâncias de 3.000, 1.500, 750 e 200 metros e o revezamento 4x200 metros, **Aquathlon** na distância de 1.000 metros de natação e 5.000 metros de corrida e a prova de **Corrida** na distância de 5.000 metros e kids.

1. DA TEMPORADA 2023

- 1.1. A Temporada 2023 será composta por 05 (cinco) etapas, realizadas no período entre 01/01/2023 até 31/12/2023, conforme segue:
 - Etapa 1/5 - 11 e 12/03, Garopaba
 - Etapa 2/5 - 29 e 30/04, Itapema
 - Etapa 3/5 - 23 e 24/09, Florianópolis
 - Etapa 4/5 - 11 e 12/11, Penha
 - Etapa 5/5 - 09 e 10/12, Palhoça
- 1.2. A PDA Esportes reserva-se ao direito de alterar os dias e/ou locais de realização das etapas.
- 1.3. Todos os detalhes e programação sobre as etapas serão divulgados no site www.circuiotocean.com.br e nas redes sociais oficiais da PDA Esportes.
- 1.4. De acordo com o modelo da etapa, regras específicas poderão ser estabelecidas e divulgadas na área do site específica para a etapa.

2. DA NATAÇÃO

- 2.1. As provas de Natação em Águas Abertas serão disputadas nas distâncias de 200, 750, 1.500 e 3.000 metros.
- 2.2. É obrigatório o cumprimento do percurso (metragem) conforme contornos de bóia pré-estabelecidos, bem como do tempo limite de prova previsto, ambos os casos passíveis de desclassificação.
- 2.3. A aproximação do atleta para a chegada deverá ser feita obrigatoriamente na área do funil, demarcada com boias e raias.
- 2.4. O tempo limite para conclusão das provas será de 01 (uma) hora após a chegada do primeiro nadador.
 - 2.4.1. O atleta que não completar a prova dentro do tempo limite estabelecido será avisado do término da prova e obrigatoriamente será retirado da água pela organização.
 - 2.4.2. O atleta que não completar a prova dentro do tempo limite estabelecido neste regulamento não receberá ponto na respectiva etapa.

- 2.5. Atletas que disputam, ou já disputaram em alguma etapa, as provas de 3.000 e/ou 1.500 metros não poderão se inscrever e participar das provas de 750 metros.
- 2.6. A prova de 200 metros tem caráter participativo e é destinada apenas para atletas iniciantes, crianças e adultos, não podendo ser disputada por atletas inscritos em qualquer outra prova de natação e/ou aquathlon.
- 2.7. Aos atletas que disputaram as provas de 750 metros na temporada anterior e obtiveram as três maiores pontuações no ranking, nos naipes masculino e feminino, deverão migrar para a prova de 1.500 metros nesta temporada, ficando impedidos de disputarem as provas de 750 metros.
 - 2.7.1. Casos excepcionais podem ser solicitados pelo(a) técnico(a) e analisados pela organização para manutenção na disputa da prova de 750 metros.

3. DO REVEZAMENTO 4X200M

- 3.1. O Revezamento 4x200m consiste em 4 atletas de cada equipe nadarem o percurso de 200 metros em sequência, podendo ser masculino, feminino ou misto, respeitando o mínimo da somatória das idades dos participantes, conforme quadro de categorias no Item 7.
- 3.2. O Revezamento Misto deverá ser composto obrigatoriamente por 2 homens e 2 mulheres.
- 3.3. É obrigatório o cumprimento do percurso (metragem) conforme contornos de bóia pré-estabelecidos.
- 3.4. A aproximação do atleta para a troca e chegada deverá ser feita obrigatoriamente na área do funil, demarcada com boias e raias.
- 3.5. A troca entre os atletas será feita em terra, em área demarcada, sendo obrigatório a passagem da pulseira de identificação da equipe entre os atletas.
 - 3.5.1. Fica passível de desclassificação as equipes em que os atletas não passarem a pulseira de identificação ou façam fora da área de transição.
- 3.6. Será considerado o tempo total da equipe quando da passagem do último atleta pelo portal de chegada.
- 3.7. A nomeação dos atletas participantes do revezamento deverá ser realizada no momento da inscrição, no formulário específico da plataforma de inscrição.
 - 3.7.1. Será permitida a alteração de 01 (um) atleta em cada equipe até a primeira quinta-feira, às 18:00, após o término das inscrições.

4. DO AQUATHLON

- 4.1. O Aquathlon será disputado na distância de 1.000 metros de natação e 5.000 metros de corrida, esta podendo ser em tipos de terrenos variados, como praia, trilha e/ou estradas, conforme cada etapa e divulgado previamente.
- 4.2. A prova poderá ser disputada de forma individual masculino / feminino - cada atleta deve cumprir as distâncias de natação e corrida, ou duplas masculino, feminino e misto - um atleta realiza a prova de natação e outro atleta realiza a prova de corrida.

- 4.3. É obrigatório o cumprimento do percurso (metragem) conforme contornos de bóias na água e ponto de retorno na terra pré-estabelecidos.
- 4.4. Todos os atletas, individual e duplas, deverão passar pela área de transição de modalidade (natação/corrída), sendo a aproximação do atleta para a chegada da natação devendo ser feita obrigatoriamente na área do funil, demarcada com boias e raiais.
- 4.5. É obrigatório o uso de ténis e o número de peito devidamente visível na modalidade corrida.
- 4.6. Será permitido o uso de roupas de neoprene, conforme regras do Item 10, não havendo staffs para ajudar na retirada do mesmo.
- 4.7. É proibido ao atleta correr com o tronco nu. Mulheres poderão correr de maiô.
- 4.8. A área de transição ficará aberta aos atletas até 15 minutos antes da largada para o Check-In e até 15 minutos após a chegada do último atleta para o Check-Out.
- 4.9. A entrega e retirada do seu material de prova para a corrida, só poderá ser feita pelo próprio atleta identificado pelo seu numeral, e armazenada em local específico e identificado ao atleta.
- 4.10. Das duplas, a troca entre os atletas será feita em terra, em área demarcada, sendo obrigatório a passagem da pulseira com chip entre os atletas.
 - 4.10.1. Fica passível de desclassificação as equipes em que os atletas não passarem a pulseira com chip ou façam fora da área de transição.
- 4.11. Será considerado o tempo total da equipe quando da passagem do último atleta pelo portal de chegada.
- 4.12. Atletas Não Federados junto à Federação de Triathlon de Santa Catarina - FETRISC, ou de qualquer outro Estado, deverão contribuir com a CODETRISC/Day Use, conforme a Instrução Normativa PRES-001/2022. A CODETRISC/Day Use habilita a retirada de kit e a participação em 01 (um) evento. Não vale como registro federativo em SC.
 - 4.12.1. O pagamento deverá ser feito diretamente à FETRISC por meio/link a ser divulgado previamente, e apresentado o comprovante no momento do check in/retirada dos kits.

5. DA CORRIDA

- 5.1. A Corrida é disputada na distância de 5 Km, com percursos em terrenos variados, podendo ser pela praia, trilha e/ou estrada, conforme cada etapa e divulgado previamente. A Corrida Kids terá distâncias de até 500 metros, variando de acordo com a idade das crianças inscritas.
- 5.2. É obrigatório o cumprimento do percurso (metragem) com contorno nos respectivos pontos de retorno, passível de desclassificação.
- 5.3. A aproximação do atleta para a chegada deverá ser feita obrigatoriamente na área do funil, demarcada com grades e cones.
- 5.4. O número de peito deverá ser fixado na parte frontal da camiseta, de forma que fique visível durante toda a prova. O mesmo não poderá ser rasurado ou alterado, sendo tais atos passíveis de desclassificação.
- 5.5. O tempo limite para conclusão da prova será de 45 (quarenta e cinco) minutos após a chegada do primeiro competidor.

- 5.5.1. O atleta que não completar a prova dentro do tempo limite estabelecido será avisado do término da prova e obrigatoriamente será retirado do percurso pela organização.
- 5.6. Esta prova, respeitando-se o contido neste regulamento, obedece à Regra 251 da Assoc. Internacional das Federações de Atletismo / World Athletics - IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, e às normas da Federação Catarinense de Atletismo - FCA.
- 5.7. A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da corrida.
- 5.8. O acompanhamento de atletas por treinadores, amigos, familiares e etc, com bicicleta, patinetes ou outros meios de locomoção, não será permitida.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. A participação é aberta a todas as pessoas aptas à prática esportiva e em perfeitas condições de saúde, sendo: para natação idade mínima de 10 (dez) anos para as provas de 3.000, 1.500 e 750 metros e de 07 (sete) anos para as provas de 200 metros; para aquathlon e corrida idade mínima de 14 (catorze) anos; e para a corrida Kids a idade é de 5 até 13 anos.
- 6.2. Atletas com mais de 60 anos e Gestantes devem apresentar declaração médica aptos à prática de esporte com data máxima de 3 meses, valendo para todo o circuito. O atestado médico deve ser enviado para o email falecom@pdaesportes.com.br no ato da inscrição. A inscrição só será confirmada após o recebimento do atestado.
- 6.3. Atletas com Deficiência - PCD, devem apresentar Declaração ou Laudo Médico e/ou Certificado da Pessoa com Deficiência, especificando a sua deficiência, válido para toda a Temporada 2023.
- 6.4. As inscrições deverão ser realizadas através de plataforma digital adotada pela organização e divulgada no site www.circuitocean.com.br e www.pdaesportes.com.br de acordo com as instruções fornecidas e com todas as informações solicitadas obrigatórias do preenchimento.
- 6.4.1. O pagamento da inscrição deverá ser realizado através da mesma plataforma onde é realizada a inscrição.
- 6.4.2. A taxa de comodidade cobrada pela plataforma de inscrição é de responsabilidade do atleta.
- 6.5. Os valores de inscrição do **LOTE REGULAR (SEM KIT)** para a Temporada 2023 são:
- **Natação:** R\$ 154,80 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)
 - **Natação 200 Metros:** R\$ 77,40 (Setenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)
 - **Natação - Rev. 4x200m:** R\$ 200,00 (Duzentos Reais) por equipe (4 atletas)
 - **Aquathon Individual:** R\$ 208,80 (Duzentos e Oito Reais e Oitenta Centavos)
 - **Aquathon Duplas:** R\$ 228,80 (Duzentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos)
 - **Corrida:** R\$ 98,80 (Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)
- 6.5.1. Em todas as etapas será oferecido um lote promocional, até dois (02) meses de antecedência da etapa, com desconto de 10%.

- 6.5.2. Atletas com +60 anos e Pessoas Com Deficiência - PCD, terão desconto de 50% do valor do Lote Regular da inscrição.
- 6.5.3. Os descontos não são acumulativos e nem válidos para a prova de 200 metros.
- 6.5.4. A PDA Esportes se reserva ao direito de realizar outras promoções e/ou descontos com parceiros e nas redes sociais, bem como de oferecer cortesias aos patrocinadores, parceiros, e/ou amigos.
- 6.6. Os valores para os **COMBOS DE INSCRIÇÃO** para participação em duas provas são:
- **2 Provas de Natação:** R\$ 232,80 (Duzentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos)
 - **Natação + Aquathlon:** R\$ 259,80 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)
 - **Natação + Corrida:** R\$ 204,80 (Duzentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos)
- 6.7. O **KIT DO ATLETA** é opcional podendo ser adquirido pelo atleta conforme as duas opções:
- **KIT BÁSICO** - R\$ 26,80 (Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos). Inclui: 01 (uma) camiseta do evento de algodão e 01 (um) item específico de cada etapa.
 - **KIT PREMIUM** - R\$ 38,80 (Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos): Inclui: 01 (uma) camiseta do evento de Dryfit e 01 (um) item específico de cada etapa. Disponível até 30 dias antes do evento.
- 6.7.1. Os kits adquiridos somente serão entregues no dia da prova, sendo que para retirá-lo será necessário a apresentação de um documento com foto.
- 6.7.2. Atletas que não comparecerem à prova poderão solicitar a retirada por terceiros mediante apresentação do Termo de Autorização.
- 6.8. Os valores para o **PACOTE DE INSCRIÇÃO** para as 5 etapas da Temporada 2023 em uma prova são:
- **Natação:** R\$ 625,00 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)
 - **Aquathlon - Individual:** R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais)
 - **Corrida:** R\$400,00 (Quatrocentos Reais)
- 6.8.1. O Pacote de Inscrição estará disponível para compra no período de 08/01/2023 até 10/02/2023, pela loja virtual loja.pdaesportes.com.br.
- 6.8.2. O Pacote de Inscrição não compreende os itens do Kit do Atleta, que poderão ser adquiridos em cada etapa.
- 6.8.3. Na compra do Pacote de Inscrição, o atleta receberá uma camiseta exclusiva, entregue na Etapa 1.
- 6.9. Às equipes cadastradas na PDA Esportes e com mais de 10 (dez) atletas poderá ser oferecido o desconto de 10% no valor do Lote Regular da inscrição da prova até o limite do prazo das inscrições e 01 (uma) cortesia em 01 (uma) prova para 01 (um) técnico da equipe.
- 6.9.1. As inscrições dos atletas deverão ser realizadas individualmente na mesma plataforma de inscrição, cabendo ao técnico enviar o nome previamente para receber a cortesia após a confirmação das inscrições.
- 6.10. O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do atleta e estará sujeito à desclassificação o atleta que eventualmente inserir informações incorretas ou em desacordo com a sua categoria.

- 6.10.1. A nomeação dos atletas participantes do Aquathlon - Dupla, deverá ser realizada no momento da inscrição, no formulário específico da plataforma de inscrição.
- 6.11. As inscrições são encerradas quinze dias antes do evento às 23:59.
- 6.12. A Pré-lista de Inscritos ficará disponível a partir das 18:00 horas da primeira segunda-feira após o término das inscrições.
 - 6.12.1. Os atletas/técnicos poderão e deverão reclamar por erros no processamento de suas inscrições até as 18:00 horas da primeira quinta-feira após o término das inscrições. Após esse prazo, não será realizado qualquer tipo de alteração.
- 6.13. A Lista Oficial de Inscritos ficará disponível a partir das 12:00 horas da primeira sexta-feira após o término das inscrições.
- 6.14. Toda e qualquer solicitação/reclamação referente as inscrições, somente será aceita se realizada através do e-mail falecom@pdaesportes.com.br.
- 6.15. O atleta que estiver inscrito e com o pagamento efetuado e não puder participar da etapa por motivo de doença e apresentar atestado médico com a data do evento, ficará com crédito para participar de uma etapa futura, válido por até um (01) ano.
- 6.16. O prazo para desistência de inscrição é de sete (07) dias após a realização da compra, solicitada pelo e-mail falecom@pdaesportes.com.br, conforme o Código de Defesa do Consumidor.
- 6.17. O atleta inscrito e que não puder participar da etapa, e se desejar, poderá transferir a sua inscrição para outro atleta, independente da prova, dentro do prazo limite das inscrições - Item 6.9.
 - 6.17.1. Os atletas que receberam as inscrições como premiação do Ranking 2022, ou em sorteios e ações promocionais não poderão transferir as suas inscrições para outros atletas.
- 6.18. Todos os participantes deverão obrigatoriamente aceitar o Termo de Responsabilidade (on line - junto ao formulário de inscrição) ao concluir a sua inscrição.
- 6.19. O Termo de Aptidão Física deverá ser enviado pelo técnico, podendo ser coletivo, conforme modelo disponível no site www.circuiotocean.com.br, para o e-mail falecom@pdaesportes.com.br ou entregue no dia da competição.
- 6.20. Para atletas estrangeiros, deverá ser informado o número do passaporte e data de validade, para que possam ser cumpridas as exigências da apólice de seguro.
- 6.21. Ao realizar sua inscrição, o atleta afirma ter conhecimento e estar de acordo com o Regulamento da Competição Vigente e com as regras específicas de cada etapa.

7. DAS CATEGORIAS

- 7.1. Todos os atletas competirão em suas respectivas categorias no naipe feminino ou masculino (provas individuais), conforme seu esporte.
- 7.2. As provas em Revezamento 4x200m e Aquathlon Duplas poderão ser disputadas como masculino, feminino ou misto na categoria Absoluto.
- 7.3. É considerada a idade do atleta no dia 31/12/2023.

CATEGORIA	NATAÇÃO	AQUATHLON	CORRIDA
A	10 a 13 anos	-	-
B	14 a 16 anos	14 a 16 anos	14 a 16 anos
C	17 a 19 anos	17 a 19 anos	17 a 19 anos
D	20 a 24 anos	20 a 24 anos	20 a 24 anos
E	25 a 29 anos	25 a 29 anos	25 a 29 anos
F	30 a 34 anos	30 a 34 anos	30 a 34 anos
G	35 a 39 anos	35 a 39 anos	35 a 39 anos
H	40 a 44 anos	40 a 44 anos	40 a 44 anos
I	45 a 49 anos	45 a 49 anos	45 a 49 anos
J	50 a 54 anos	50 a 54 anos	50 a 54 anos
K	55 a 59 anos	55 a 59 anos	55 a 59 anos
L	60 a 64 anos	60+ anos	60 a 64 anos
M	65 a 69 anos	-	65+ anos
N	70 a 74 anos	-	-
O	75 a 79 anos	-	-
P	80+ anos	-	-
PCD - Def. Física	Absoluto	Absoluto	Absoluto
PCD - Def. Visual	Absoluto	Absoluto	Absoluto
PCD - Def. Intelec.	Absoluto	Absoluto	Absoluto
200M - Infantil	07 a 14 anos	-	-
200M - Adulto	15+ anos	-	-
4x200M - Masculino	Mínimo 100 anos*	-	-
4x200M - Feminino	Mínimo 80 anos*	-	-
4x200M - Misto	Mínimo 90 anos*	-	-
Kids	-	-	05 a 13 anos

*Somatória da idade dos quatro atletas.

8. DO RANKING

8.1. O atleta receberá a pontuação em cada etapa na sua categoria conforme abaixo:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º lugar	20 pontos	9º lugar	07 pontos
2º lugar	18 pontos	10º lugar	06 pontos
3º lugar	16 pontos	11º lugar	05 pontos
4º lugar	14 pontos	12º lugar	04 pontos
5º lugar	12 pontos	13º lugar	03 pontos
6º lugar	10 pontos	14º lugar	02 pontos
7º lugar	09 pontos	15º lugar	01 ponto
8º lugar	08 pontos		

- 8.2. Todos os atletas que completarem a prova a partir do 15º lugar recebem 1 (um) ponto.
- 8.3. Os 05 (cinco) atletas do geral de cada prova, masculino e feminino, receberão a pontuação com adicional de 10 (dez) pontos.
- 8.4. Os atletas participantes da prova de 200 metros terão 3 pontos computados para a equipe.
- 8.5. Os revezamentos 4x200m terão 10 pontos computados para a equipe.
- 8.6. O Ranking da Temporada 2023 será composto pela somatória dos pontos em TODAS as 05 (cinco) etapas realizadas.
- 8.6.1. Não há descarte de resultado ou etapa.
- 8.6.2. Para participar do Ranking da Temporada 2023 o atleta deverá competir em três etapas ou mais.
- 8.7. Em caso de empate no ranking geral serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:
- 1º - Maior número de provas que participou;
- 2º - Maior número de 1ºs lugares, 2ºs, 3ºs, e assim por diante, prevalecendo os pódios geral aos de categoria;
- 3º - Melhor posicionado (geral) na primeira etapa ou nas etapas subsequentes.
- 8.8. A pontuação é respectiva a cada prova disputada. Caso o atleta nade numa prova de 750 metros e em outra etapa nade 3.000 ou 1.500 metros, as pontuações não se acumularão, assim como os atletas que nadarem as duas provas de 3.000 e 1.500 metros.
- 8.9. A pontuação pertence ao atleta, que define qual a sua equipe ao longo das etapas, podendo migrar entre equipes durante a temporada.
- 8.10. A pontuação será computada para a equipe, independente dos possíveis e variados parceiros que cada atleta tenha.
- 8.10.1. A nomeação deverá respeitar a seguinte configuração para cálculo da pontuação: EQUIPE | PARCEIRO A / PARCEIRO Z.

- 8.11. A premiação do Ranking da Temporada será para os atletas de 1º a 3º colocado em cada categoria, nos naipes masculino e feminino, das provas de Natação - 3.000, 1.500 e 750 metros e do Aquathlon.
- 8.12. Os 06 (seis) atletas com maior pontuação na Temporada 2023 em cada naipe, 3 feminino e 3 masculino, de cada prova de natação - 3.000, 1500 e 750 metros e do aquathlon, receberão como premiação a isenção na participação de todas as provas do Circuito Ocean na Temporada 2024.
- 8.13. As inscrições referente ao Ranking não compreendem o Kit do Atleta.
- 8.14. A pontuação das Equipes compreende a somatória dos pontos de todos os atletas em todas as etapas nas provas de Natação, incluindo os pontos das provas 200 metros e Revezamento 4x200m, do Aquathlon e do Troféu Solidariedade.
- 8.15. A modalidade Corrida não terá Ranking em 2023.
- 8.16. A classificação da Equipe no Ranking será dividida por Porte com base na quantidade de atletas pontuando para a equipe ao final da temporada:
- Pequena: até 15 atletas
 - Média: de 16 a 30 atletas
 - Grande: mais de 31 atletas
- 8.17. As três (03) Equipes/Assessorias com maior pontuação em cada porte conforme Item 8,10, na temporada 2023 do Circuito Ocean receberão premiação em dinheiro conforme segue:
- Pequena: 1º - R\$ 250,00, 2ª - R\$ 150,00 e 3º - R\$ 100,00.
 - Média: 1º - R\$ 350,00, 2ª - R\$ 250,00 e 3º - R\$ 200,00.
 - Grande: 1º - R\$ 450,00, 2ª - R\$ 350,00 e 3º - R\$ 300,00.

9. DA PREMIAÇÃO

- 9.1. Todo atleta que completar a prova receberá uma medalha de participação.
- 9.2. Os participantes das provas de 200 metros receberão apenas medalhas de participação.
- 9.3. Serão premiados os campeões absolutos, masculino e feminino, do 1º ao 5º lugar nas provas de Natação e do 1º ao 3º lugar nas provas de Aquathlon e Corrida. O atleta classificado no geral não receberá premiação na categoria.
- 9.4. Serão premiados todas as categorias do 1º ao 5º colocado, nas provas de Natação e do 1º ao 3º lugar nas provas de Aquathlon e Corrida, nos naipes masculino e feminino.
- 9.5. Serão premiados os Revezamentos 4x200m e Aquathlon Duplas do 1º ao 3º colocado no Geral Masculino, Feminino e Misto.
- 9.6. Todo atleta que receber premiação deverá obrigatoriamente se apresentar no pódio com camiseta.
- 9.7. Medalhas e troféus não retirados durante a prova não serão guardados e não serão enviados pelo correio. Caso o atleta não compareça à premiação, deverá solicitar a presença de um representante no pódio.

10. DO USO DE ROUPAS DE BORRACHA

- 10.1. O uso de roupa de borracha/neoprene será permitido, observada a temperatura da água:
- Obrigatório - caso a temperatura da água esteja entre 16°C e 17,9°C
 - Opcional - caso a temperatura da água esteja entre 18°C e 23,9°C
 - Proibido - caso a temperatura da água esteja acima de 24°C.
- 10.1.1. A prova será adiada e/ou cancelada caso a temperatura da água esteja abaixo de 16°C.
- 10.2. A confirmação da condição para uso de roupa será definida pela organização no dia que antecede a etapa especificamente.

11. DO TROFÉU SOLIDARIEDADE

- 11.1. O Troféu Solidariedade consiste em uma campanha para arrecadação de alimentos não perecíveis entre os atletas/equipes, sendo doados para uma organização filantrópica da cidade sede da etapa específica.
- 11.2. A equipe que arrecadar/doar a maior quantidade, em quilos, de alimentos não perecíveis receberá o Troféu Solidariedade e 20 (vinte) pontos no ranking da equipe, na respectiva etapa.
- 11.3. Os atletas que doarem para o Troféu Solidariedade participarão dos sorteios de prêmios no dia do evento, recebendo 1 (um) número para cada 2Kg de alimentos doados ou a cada R\$ 10,00 pagos juntos da inscrição.
- 11.4. Serão sorteados, pelo menos, três prêmios no valor médio de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, adquiridos com os patrocínios.
- 11.4.1. Poderão ser sorteados outros prêmios quando doados por empresas parceiras.
- 11.5. Dos valores, em dinheiro, doados pelos atletas, bem como do saldo das cotas de patrocínio específicas ao Troféu Solidariedade, serão adquiridas Cestas Básicas e doadas juntamente com as doações de alimentos dos atletas.

12. DAS PENALIZAÇÕES

- 12.1. Está passível de penalização o atleta que:
- Propositalmente empurrar ou dificultar a ação de outro competidor;
 - Se utilizar de propulsores;
 - Não cumprir integralmente o trajeto estabelecido;
 - Ter atitudes anti-desportivas;
 - Desacato e ofensas aos árbitros e membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros membros participantes do evento.
- 12.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.
- 12.3. As penalidades podem ser desde advertências, acréscimos de tempo, trocas de posição ou desclassificação.
- 12.4. Em casos de reincidência ou agravante por conta da atitude indisciplinar grave, além da suspensão estabelecida neste regulamento, a equipe do atleta infrator não acumulará pontos na etapa corrente.

13. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 13.1. O horário, o trajeto e as distâncias das provas poderão ser modificados em virtude de condições de tempo e segurança, inclusive mudança de local para onde houver melhor condição de realizar a prova.
- 13.2. A comissão organizadora pode determinar o cancelamento da prova, iniciada ou não, por questões de condições climáticas, segurança pública ou motivos de força maior.
- 13.2.1. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não será designada nova prova ou ressarcimento de valores de inscrição.
- 13.3. O uso do CHIP para cronometragem pelo atleta será obrigatório e deverá estar devidamente instalado para entrar na área de largada das provas, durante o percurso e na chegada até o ponto de leitura.
- 13.3.1. O atleta fica responsável pelo chip após o seu recebimento até a entrega ao final da competição, no caso dos chips retornáveis das provas de natação e aquathlon. Caso extravie ou danifique o chip, o atleta deverá ressarcir a organização no valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Em caso de não pagamento, o atleta será impedido de participar de eventos organizados pela PDA Esportes.
- 13.4. O atleta que abandonar a prova deverá comunicar ou se certificar que a equipe de arbitragem tenha registrado o seu abandono. Caso o atleta abandone a prova e se retire do local da competição sem notificar o abandono a algum membro da equipe de arbitragem, estará sujeito às sanções previstas no Artigo 12.
- 13.5. Todo atleta da natação e aquathlon deverá nadar obrigatoriamente com a touca fornecida pela organização do evento por questão de controle e segurança. O participante que estiver sem a touca da prova não será permitido entrar na área de largada.
- 13.5.1. Será fornecida 01 (uma) touca do evento para o atleta usar durante toda a temporada, entregue na sua primeira prova que participar, sendo responsabilidade do atleta cuidar e levar sua touca para as etapas seguintes.
- 13.6. Todo o atleta deverá usar a Pulseira de Identificação, entregue junto ao chip de cronometragem, durante todo o evento para acesso às áreas específicas da competição como Largada e Hidratação/Alimentação.
- 13.6.1. Esta pulseira também serve para identificação junto aos estabelecimentos locais parceiros do evento, para recebimentos dos descontos e/ou benefícios oferecidos aos atletas.
- 13.7. Fica permitido, e recomendado, o uso de bóias individuais de segurança/sinalização pelos atletas durante as provas de natação e/ou aquathlon, devendo ter a alça de cintura com no máximo 50cm de comprimento.
- 13.8. Todo atleta, homens e mulheres, deve apresentar-se com as unhas dos pés e mãos aparadas e sem uso de jóias (brincos grandes e colares). O uso de relógio será permitido.

- 13.9. Atletas e/ou técnicos que desejarem acompanhar os competidores durante a prova de natação, única e exclusivamente com o intuito de incentivo e apoio motivacional, deverão obrigatoriamente realizar o seu credenciamento junto à Equipe de Atendimento e usar a pulseira de identificação com o número do atleta que será acompanhado.
- 13.9.1. O Acompanhante deverá se identificar no momento da largada e da chegada para controle da Equipe de Segurança.
- 13.9.2. O Acompanhante deverá seguir todas as regras deste regulamento. Não poderá interferir ou ajudar de qualquer maneira no desempenho do atleta, nem atrapalhar outros competidores, cabendo penalizações conforme Item 7 para o atleta competidor.
- 13.10. Qualquer atleta que cometer um ato de indisciplina ou que não seguir a determinação de um membro da arbitragem de abandonar a prova e subir na embarcação de resgate, estará suspenso pelas próximas duas (02) etapas do Circuito. Caso não haja como cumprir a referida suspensão na temporada atual, a punição se estenderá para a temporada seguinte.
- 13.11. Será disponibilizado o serviço de guarda-volumes para os participantes, podendo receber apenas um (01) volume por atleta, armazenados em um saco plástico e lacrados na presença do atleta.
- 13.11.1. Poderá ser armazenado por atleta, EXCLUSIVAMENTE, uma (01) camiseta, uma (01) calça ou bermuda/short, um (01) par de calçados, chaves, um (01) celular, um (01) documento, uma (01) blusa/casaco e uma (01) toalha.
- 13.11.2. Os itens serão entregues apenas para o atleta mediante a identificação entregue no momento da guarda do volume.
- 13.11.3. O guarda-volumes será desativado trinta (30) minutos após o término do evento.
- 13.12. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação nos eventos.
- 13.13. Pode o Diretor da Prova e/ou os Coordenadores, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, afastar o participante a qualquer momento.
- 13.14. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância com médico no local e segurança por equipe qualificada ao longo dos percursos.
- 13.15. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e outra unidade de UTI móvel. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 13.16. O ATLETA responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

14. DA ORGANIZAÇÃO

- 14.1. O Circuito Ocean, bem como sua marca, é de propriedade da PDA Esportes Ltda.
- 14.2. A PDA Esportes é responsável por toda a organização e realização das etapas, cobertura técnica, execução, logística e estrutura física, premiação, arbitragem, elaboração do regulamento específico e homologação dos resultados das provas.
- 14.3. Eventual reclamação somente será aceita se dirigida diretamente ao árbitro geral se referente às provas ou ao responsável pela organização referente a logística.
- 14.4. Todo atleta deverá comparecer portando Carteira de Identidade ou qualquer outro documento com foto que identifique sua idade e deverá ser imediatamente apresentado quando solicitado.
- 14.5. Em ocorrendo alguma situação que não conste deste regulamento, esta será resolvida em uma reunião a portas fechadas com um (01) representante da organização e três (03) atletas sorteados aleatoriamente, com exceção do(s) atleta(s) envolvido(s) no incidente.
- 14.6. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a PDA Esportes, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito.
- 14.7. Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) autoriza o envio de mensagens informativas via e-mails, cartas, torpedos SMS, WhatsApp e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, podendo a qualquer momento solicitar o não recebimento das mensagens, se assim desejar.

BOA PROVA!

PHILIPPE DOS ANJOS

Diretor Geral da Prova

Contatos da PDA Esportes

Fone e Whatsapp: +55 48 99151 6534

e-Mail: falecom@pdaesportes.com.br

Versão 01.2023